



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 04/2015

Sessão extraordinária realizada em 19/05/2015

Aos 19 dias do mês maio de 2015, às 15h:30, na sala 6101 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Carlos André Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausências dos seguintes Professores: Luciano V. Ferreira, Maria de Fátima P. Gautério e Maria Claudia C. Brauner. Abertos os trabalhos, o Professor Carlos André fez as seguintes proposições: 1) inclusão na pauta da aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado “O impacto de intervenções de mediação nas relações familiares: resiliência e desenvolvimento humano em foco”, coordenado pela Prof.^a. Simone de Biazzi A. B. da Silveira e 2) alteração na ordem as pauta da Reunião, passando o item 5 para o ultimo item de pauta. Sem objeções, as proposições supracitadas, colocadas em discussão, foram aprovadas por unanimidade. **1) APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “O IMPACTO DE INTERVENÇÕES DE MEDIAÇÃO NAS RELAÇÕES FAMILIARES: RESILIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO EM FOCO”, COORDENADO PELA PROF.^a. SIMONE DE BIAZZI A. B. DA SILVEIRA:** Sem objeções, após ter sido colocado em discussão, o referido projeto de pesquisa, coordenado pela Prof.^a. Simone, foi aprovado por unanimidade **2) RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DO PROF. VALDENIR ARAGÃO:** O Professor Carlos André proferiu a leitura do 1º relatório, referente ao 1º mês de afastamento do Prof. supracitado. Sem objeções, o relatório de afastamento para pós-graduação do Prof. Valdenir, foi aprovado por unanimidade. **3) Representação da Faculdade de Direito no Cômite de Ética em Pesquisa na Área da Saúde (CEPAS-FURG):** O Prof. Carlos André informou que o Prof. Enio Fernandez Júnior, declinou da representação da Unidade no CEPAS no início do presente ano, sendo um dos motivos o aumento da carga horária em sala de aula, em virtude do ministério das disciplinas ofertadas aos Cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Mecânica Naval, Engenharia de Alimentos e Sistemas de Informação, as quais são ministradas em colegiado com a Prof.^a. Regina C. Vianna, afastada desde o início no ano letivo até o dia 30/05/2015, por motivo de saúde. Informou ainda que, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, através do Memo. 46/2015 – PROPESP, solicitou que a Faculdade de Direito indicasse um membro para compor o referido Comitê. Os Professores Jaime John e Renato Duro, que já foram integrantes do CEPAS, explicitaram algumas das atribuições e a dinâmica de Reuniões do Comitê. Em seguida, perguntou entre os conselheiros presentes, o interesse na composição do CEPAS, informado que na ausência de outras indicações pelo Conselho indicaria o Prof. Daniel Marchiori Neto, recém contratado para o Campus de Santa Vitória do Palmar, que já manifestou interesse em atuar em conjunto no campus da sede no Mestrado e que atualmente está com carga

horária disponível, destacando que a indicação permitiria uma paulatina integração com o Campus sede. Sem objeções, após ter sido colocado em discussão, a indicação do Prof. Dr. Daniel Lena Marchiori Neto, para compor Cômite de Ética em Pesquisa na Área da Saúde (CEPAS-FURG), foi aprovado por unanimidade. **4) PROCESSO 23116.003802/2015-64 AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA SERVIDORA**

KAREN RIBEIRO GUIMARÃES: o Professor Carlos André explicitou algumas das normas regimentais da instituição para afastamento para pós-graduação dos técnicos – administrativos em educação da Universidade, informando que a servidora Karen solicitou afastamento parcial para cursar Mestrado no Programa de Gerenciamento Costeiro, em Rio Grande/RS. A servidora Karen também expôs algumas nas normas da FURG para o afastamento para pós-graduação dos técnicos - administrativos. Sem objeções, após ter sido colocado em discussão, o afastamento parcial para pós-graduação da servidora supracitada, no período de 01/05/2015 a 30/04/2017, foi aprovado por unanimidade, nos termos do processo 23116.003802/2015-64. **5) PROCESSO 23116.003707/2015-61 –**

EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE DISCIPLINAS DO CURSO DE HISTÓRIA: o Prof. Carlos André, informou que o Curso de Bacharelado em História, solicitou a extinção das disciplinas 08242 – Legislação Patrimonial e 08243 – Legislação Social, bem como a criação da disciplina Legislação Ambiental e Patrimonial. Após debates, se sobrepôs a proposta que o referido processo fosse baixado em diligência à Coordenação do Curso de Bacharelado em História, para que seja apreciada a ementa da nova disciplina, elaborada pelo Prof. Anderson Lobato, bem como para que seja realizada a manifestação, se a disciplina terá caráter de obrigatória ou optativa, sendo a proposição aprovada por unanimidade. **6) APRESENTAÇÃO DA PROJEÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA O CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DELIBERAÇÃO SOBRE APROVEITAMENTO DA CANDIDATA APROVADA DO CONCURSO – EDITAL 20/2014, FABIANE SIMIONI PARA VAGA DISPONÍVEL:** O Prof.

Carlos André, apresentou a projeção dos perfis atualmente pretendidos para os próximos concursos para magistério superior, elaborados em Reunião com os Professores da FADIR que atuam no Curso de Relações Internacionais, ocorrida em 13/05/2015, apresentando cinco distintos perfis pretendidos para os futuros certames, destacando que os mesmos encontravam-se ainda, em abertos e sujeitos a reelaboração e aprovação do próprio Conselho. Logo após, informou que o processo de redistribuição do Professor Felipe Kern Moreira, sob o número 23116.000410/2015-43, está em trâmite no Ministério da Educação em Brasília/DF, e, se houver deferimento pelas instâncias superiores, a previsão é que o referido Docente seja redistribuído da Universidade Federal de Roraima para a Universidade Federal do Rio Grande, no segundo semestre de 2015. Em seguida, informou que o processo de intercâmbio de vaga com a Universidade Federal de Grande Dourados, para a redistribuição do Prof. Antonio José Guimarães Brito para a FURG, processo 23116.000408/2015-74, foi cancelado a pedido do referido Professor, que, por motivos familiares pessoais, optou pela redistribuição para Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, em Santana do Livramento/RS. Em seguida, o Prof. Carlos André fez a leitura do parecer elaborado pelo Procurador Federal da FURG, André Oliveira, referente ao questionamento feito pela Direção da FADIR, a pedido deste conselho, através do processo 23116.009288/2014-80, indagando sobre o grau de discricionariedade que a FADIR possuiria para o aproveitamento das vagas dos concursos para magistério superior, Edital 20/2014, em que não houveram candidatos aprovados. Dito isto, o Prof. Carlos André destacou que a Faculdade de Direito neste momento, considerando o cancelamento do processo de redistribuição supra referido, dispunha novamente de uma vaga para abertura de concurso para Santa Vitória do Palmar e, nesta perspectiva, propôs ao Conselho que, ao invés de solicitar abertura de concurso público, fizesse o chamamento da candidata Fabiane Simioni, aprovada em terceiro lugar no concurso, processo 23116.005730/2014-17, para que a mesma fosse

aproveitada em uma das vagas não supridas em função da inexistência de aprovados dos concursos do Edital 020, como é o caso da vaga resultante do processo 23116.005733/2014-42, onde não restaram candidatos aprovados, considerando que especialmente um dos perfis projetados para futuros concursos na supra referida reunião do dia 13/05/2015, que inclusive seria o perfil o primeiro dos concursos pretendidos, abrangeria praticamente todas as matérias para as quais a referida professora foi aprovada no respectivo certame. O Prof. José Ricardo, Coordenador Adjunto do Curso de Relações Internacionais, destacou o excelente perfil de pesquisadora da candidata, informando que, caso houver deferimento, será uma ótima contratação para o Curso de Relações Internacionais. O Prof. Eder Dion, presidente da Banca Avaliadora do certame que aprovou a candidata, destacou o excelente desempenho demonstrado pela mesma no processo seletivo. O Prof. Rafael, informou que mantém a posição estabelecida na sessão extraordinária do Conselho da FADIR, ocorrida em 26/11/2014, de que a Unidade não possui discricionariedade para o aproveitamento da vaga na forma proposta, insistindo na abertura de concurso público. Após amplo debate, foi aprovado por 12 votos favoráveis e 1 voto contrário, o aproveitamento da candidata Fabiane Simioni, para a vaga resultante do processo 23116.005733/2014-42 ou equivalente,, onde não restaram candidatos aprovados no Edital 20/2014.

7) REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO: O Prof. Anderson Lobato, Supervisor do Trabalho de Conclusão de Curso, fez a leitura da proposta de regulamento, encaminhada para todos os conselheiros, juntamente com a convocação, para apreciação do regulamento e realização de possíveis destaques, já solicitando ele mesmo uma singela alteração no sentido de estender para os alunos formandos do currículo em extinção a obrigatoriedade da matrícula na disciplina optativa de pesquisa, obrigatória para os alunos do currículo novo. O acadêmico Amândio, aluno da última turma do antigo QSL, destacou que a matrícula nas disciplinas de pesquisa, dos alunos do QSL em extinção, vem a somar para o desenvolvimento do TCC, inferindo que é salutar a proposição da supervisão do trabalho de conclusão de curso. Após debates, os conselheiros trouxeram a baila os seguintes destaques: Art. 14 que trata da disposição do TCC aos professores membros da Banca Avaliadora, Art. 23 que trata da disponibilização definitiva do Trabalho de Conclusão e Art. 31, que trata da matrícula dos acadêmicos do QSL em extinção, nas disciplinas de pesquisa. Após amplo debate, com incorporação de algumas sugestões, a proposição de Regulamento do Trabalho de Conclusão dos Cursos de Graduação em Direito, foi aprovada por unanimidade, nos termos do Anexo I.

8) REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS: O Professor Carlos André informou que a proposição de Regulamento, elaborada pelo mesmo em conjunto com o Prof. Luciano Ferreira, Coordenador do Curso de RI, foi construída com base no atual Regulamento dos Atividades Complementares dos Cursos de Graduação em Direito, adaptado a estrutura curricular e as especificidades do Curso de Relações Internacionais. Informou ainda que, assim como o Regulamento do TCC, o documento foi enviado aos conselheiros, juntamente com a convocação, para apreciação e possíveis destaques. Colocado em discussão, se sobrepuseram os seguintes destaques: Art. 12, referente ao modo de requerimento das atividades a serem computadas aos alunos do referido curso de graduação como complementares e Grupo IV – Subgrupo 1, do mesmo Artigo, que trata das disciplinas cursadas além das obrigatórias do Curso. Após amplo debate, com incorporação de algumas sugestões, a proposição de regulamento das atividades complementares para o Curso de Graduação em Relações Internacionais foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo II.

9) APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO: o Prof. Carlos André informou que o ano letivo de 2016 será atípico, em virtude da colação de grau de quatro turmas dos Curso de Graduação em

Direito (duas turmas do QSL em extinção e duas turmas do QSL novo). Informou ainda, que foi requerido aos Professores, através da Ordem de Serviço 01/2015, que fosse informada o número de vagas de orientações de TCC para o próximo ano, resultando na proposição que ora apresentava ao Conselho, contendo o nome do professor, o número de vagas e a denominação da disciplina de pesquisa de referência associada a este procedimento, propondo ainda que os professores pudessem solicitar alteração da disciplina de pesquisa indicada até 22/05/2015, em comunicação direta para a Supervisão do TCC, através do e-mail direito.tcc@furg.br, ficando após esta data consolidada a referida lista. Após debates, a distribuição de vagas de orientação e co-orientação de TCC para o ano letivo de 2016, assim como as disciplinas de pesquisa de referência, em consonância com os possíveis adendos a serem trazidos pelos professores, foram aprovadas por unanimidade, conforme Anexo III, da presente Ata. **10) Assuntos Gerais:** Em virtude da Reunião de Congregação entre os Professores da FADIR, marcada para as 18h, não houveram assuntos gerais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, o Senhor Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião.

Antonio Centeno

Secretário



Diretor